Declaração

A Prefeitura Municipal de Taquara declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CONSTRUÇÃO DA PASSARELA NA EMEF 17 DE ABRIL", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,46 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,65 %
L	LUCRO	6,55 %
I	IMPOSTOS	11,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	26,46 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Taquara, 14 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURIANE OTILIA DIAS
Data: 14/10/2026 16:05:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAURIANE OTILIA DIAS - Responsável Técnico
CREA nº RS247729

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira - Prefeito
CPF nº383.163.400-97